

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

Gerência de Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º PRIMEIRO T.A 33/2017 -OVER/2018
- SSP/SUAG/CLIC/GCONT

**1º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 033/2017, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OVER
ELEVADORES LTDA.**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **00.394.718/0001-00**, representada por **CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **401135152-SSP/BA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **617.225.965-20**, na qualidade de Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **OVER ELEVADORES LTDA.** com sede na QS 07, PRAÇA 600, LOTE 03, ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF, CEP: 72030-170 E-mail: contato@overescal.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 10.629.386/0001-59, doravante denominada contratada, neste ato representada por **GENÉSIO TELES DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº **2.043.447 -SSP/DF**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **340.624.913-20**, na qualidade de Representante Legal.

A denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR POR ERRO MATERIAL O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL N.º 033/2017-SSP (13234332)**, assinado em 28.09.2018, com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, para alterar o texto constante na **Cláusula abaixo**:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor do contrato para o período de **01/10/2016 a 30/09/2017** é de [...], destinados ao pagamento anual de fornecimento de peças e componentes.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor do contrato para o período de **02/10/2018 a 01/10/2019** é de [...], destinados ao pagamento anual de fornecimento de peças e componentes.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do 1º Termo Aditivo ao Contrato Para Aquisição de Bens nº 033/2017-SSP.

Álvaro Henrique Ferreira dos Santos
Subsecretário de Administração Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0057964-5, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/12/2018, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **15978133** código CRC= **9051764C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

0050-000557/2017

Doc. SEI/GDF 15978133